

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 21/2011**

**APROVA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO PARA A FACULDADE FAE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO ANO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de dezembro de 2011, constante do Processo CONSEPE 21/2011 – Processo CONSEPE 21/2011, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovados os cursos de pós-graduação *lato sensu* da FAE Centro Universitário para a Faculdade FAE São José dos Pinhais no ano de 2012.

1. LOGÍSTICA EMPRESARIAL;
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 15 de dezembro de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**